

**LEI Nº 1.354/96, DE 31 DE OUTUBRO DE 1996.**

Denomina de Rua das Flores a atual rua A, localizada no bairro São Benedito.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua das Flores”, a Rua A, localizada bairro São Benedito.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 31 de outubro de 1996.

**GERMIN LOUREIRO**